

LOUVEIRA**1ª Vara**

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência de LAMY QUÍMICA LTDA, PROCESSO Nº 1002736-46.2015.8.26.0681.

A MMª. Juíza de Direito da Vara Única, do Foro de Louveira, Estado de São Paulo, Dra. Camila Corbucci Monti Manzano, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que foi apresentado pela administradora judicial R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, a relação de Credores a que alude o art. 7º, § 2º da Lei n.º 11.101/05, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05. RELAÇÃO DE CREDORES DA FALÊNCIA - CRÉDITO TRABALHISTA CONCURSAL - ART. 83, I, Lei 11.101/2005: União Federal (Fazenda Nacional) R\$ 922.684,04; Subtotal R\$ 922.684,04. CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONCURSAL - art. 83, inc III, Lei 11.101/2005: União Federal (Fazenda Nacional) R\$ 1.828.728,05; Subtotal R\$ 1.828.728,05. CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO CONCURSAL - art. 83, inc VI, Lei 11.101/2005: Banco Santander (Brasil) S.A. R\$ 3.938.658,50; Subtotal R\$3.938.658,50; CRÉDITO SUBQUIROGRAFÁRIO (MULTAS TRIBUTÁRIAS) - art. 83, inc VII, Lei 11.101/2005: União Federal (Fazenda Nacional) R\$ 467.087,24; Subtotal R\$ 467.087,24. Total de Credores Classe Trabalhista: R\$ 945.595,03. Total de Credores Classe Tributário: R\$1.868.807,50. Total de Credores Classe Quirografário: R\$ 3.938.658,50. Total de Credores Classe Subquirografário: R\$ 467.087,24. TOTAL GERAL DE CREDORES: R\$ 5.017.758,15. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Louveira, aos 20 de fevereiro de 2024.

MAIRIPORÃ**2ª Vara Cível**

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA
JUIZ(A) DE DIREITO PATRÍCIA ÉRICA LUNA DA SILVA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TITO GABRIEL COSATO BARREIRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0193/2024

Processo 1001294-94.2021.8.26.0338 - Usucapião - Usucapião Extraordinária - Roberta Cristina Veiga Cardoso Cesar - Gilberto Maida Mellaci Junior - TELEFONICA BRASIL S.A. - Edital - Citação - Usucapião - Registros Públicos 2ª Vara2ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001294-94.2021.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Érica Luna da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gilberto Maida Mellaci Júnior e Roberta Cristina Veiga Cardoso Cesar ajuizaram ação de USUCAPIÃO, para regularizar a questão registral do imóvel localizado à Rua Laudemiro Ramos, ao lado do nº 1205, Jardim Esperança, Mairiporã, SP alegando posse mansa e pacífica pelo período de mais de 19 anos, sempre dando ao referido imóvel a função social da propriedade com benfeitorias e demais manutenções. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 08 de fevereiro de 2024. - ADV: JULIO CESAR SANCHEZ (OAB 336300/SP), JULIO CESAR SANCHEZ (OAB 336300/SP), FRANCISCO FELLIPE DE BRITO FERRAZ CORREA DE MELLO (OAB 477909/SP)

Processo 1001748-45.2019.8.26.0338 - Usucapião - Usucapião Extraordinária - Terezinha Marcondes de Oliveira - 2ª Vara2ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001748-45.2019.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Érica Luna da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Terezinha Marcondes de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o registro dos imóveis Lote 1, da quadra I, com 4.050,00 mts², no loteamento denominado Parque das Fontes, situado na Rua Orquídea, Remédios, Mairiporã SP, Lote 2, da quadra I, com 2.200,00 mts², no loteamento denominado Parque das Fontes, situado na Rua Orquídea, Mairiporã SP, Lote 3, da quadra I, com 2.050,00 mts², no loteamento denominado Parque das Fontes, situado na Rua Orquídea, Mairiporã SP, Gleba 1, da quadra I, com 3.970,00 mts², no loteamento denominado Parque das Fontes, situado na Avenida Vitória Régia, Lote 5, da quadra A, com 2.330,00 mts², no loteamento denominado Parque das Fontes, situado na Rua Hortência, Remédios, Mairiporã SP e Lote 5, da quadra H, com 2.015,00 mts², no loteamento denominado Parque das Fontes, situado na Avenida Vitória Régia, Remédios -Mairiporã - SP alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 28 de fevereiro de 2024. - ADV: MARCOS HELENO FERREIRA DE ANDRADE (OAB 285131/SP)